

COMUNICADO OFICIAL CONJUNTO



ASSUNTO: Suplemento de Risco

PARTICIPANTES: ANAG, ANSG, ASPIG, ASAPOL, OSP, SIAP, SILP, SINAPOL, SNCC, SNOB, SPP, SPPOL e SVCP.



No passado dia 30 de junho, em reunião com S.Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Juiz Desembargador Antero Luís, foi dado a conhecer ao conjunto dos representantes dos profissionais das **Forças de Segurança** a proposta do Governo para atribuição do devido suplemento de risco.



1. A proposta apresentada pelo conjunto das estruturas representativas da GNR e da PSP resultou de um trabalho conjunto entre todos;
2. Teve como base de trabalho a solução jurídica, conjugado com a prática na atribuição deste suplemento a outros serviços de segurança;
3. Desde o primeiro momento foi claro que o suplemento de risco não podia ser utilizado ou camuflado para criar uma ideia de valorização salarial;
4. O valor a atribuir tem de ir ao encontro do risco objetivo da atividade policial, cujos dados infelizmente são repetidamente registados nos sucessivos RASI;
5. A proposta apresentada pelo Governo fica longe do valor que este mesmo Governo aprovou para outros serviços de segurança.



Perante a importância da matéria, que reveste um ponto de honra e dignidade para com todos os profissionais das **Forças de Segurança**, entenderam as estruturas representativas reunir no dia de hoje, para analisar e decidir tomadas de posição conjuntas. Assim:



1. Por unanimidade entendem as estruturas representativas presentes manter a proposta apresentada, em virtude de não se ter verificado nenhuma mudança estrutural que o justificasse;
2. Seremos intransigentes no valor de €430,39 – indexado ao Índice de Apoio Social – por representar o valor que este mesmo Governo calculou para o Risco devido a outras polícias, pelo que, tendo em conta o princípio da universalidade e da justiça não poderemos ter um valor de risco menor;
3. O suplemento a atribuir deverá versar exclusivamente o risco e não se admite a sua acumulação com outro tipo de compensação remuneratória;
4. Não se admite uma postura governativa que não incorpore os valores da seriedade e da justiça, que até ao momento não se concretizaram;
5. Os profissionais das **Forças de Segurança** vão adequar a sua luta nas formas e circunstâncias que o momento justifica.



Lisboa, 07 de julho de 2021,